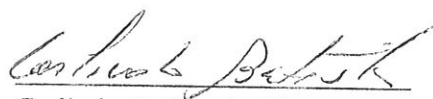


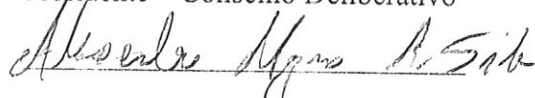


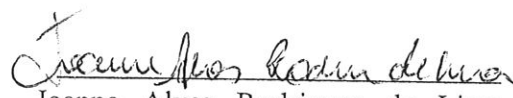
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

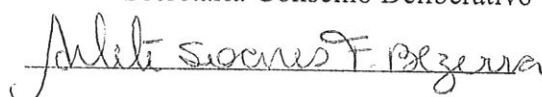
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM CONJUNTA CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL- PREVIPAULISTA QUATRIÊNIO 2025-2029 – PORTARIA Nº 2604/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (06/05/2026), às 14h15min., na Sede do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, situado à Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 26, Nobre, Paulista-PE, CEP: 53.401-560, CNPJ Nº 07.010.511/0001-33, foi realizada a Reunião Extraordinária convocada pela Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista para o conselho Deliberativo e conselho Fiscal. Estiveram presentes todos os membros dos conselhos, exceto a conselheira Edrizia Gomes dos Santos, por motivo de trabalho; Dra. Giovanna Maria Oliveira da Conceição Cordeiro, Presidente do Instituto e Dr. Matheus Calheiros, representante jurídico da HTS Escritório de Assessoria Jurídica. Pauta do Dia da Reunião Extraordinária: Item 1) Aprovação do Envio da Sindicância ao Tribunal de Contas; Item 2) Deliberação da ação de produção antecipada de provas. A Presidente, Dra. Giovanna abriu a reunião às 14h15min, informando a pauta da reunião e logo após passou a palavra para o Dr. Matheus para prestar informações sobre a atuação jurídica perante o processo do Banco Master. Em uso da palavra, Sr. Matheus informa que foi feito uma Sindicância com os envolvidos no investimento ao Banco Master e algumas perguntas foram realizadas aos membros: 1- Se o investimento era enquadrado na legislação; 2 -Se foi cotado outros produtos de investimentos. Em resposta as perguntas e perante outras análises foi concluído que o Sr. Everaldo, do comitê de Investimento não teve participação relevante no investimento neste Banco, que o Sr. Jefferson, também do Comitê de Investimento apenas realizou o processo de credenciamento e que coube ao ex-Presidente Sr. Luiz Augusto a decisão de investir no produto Banco Master. Diante da Sindicância realizada, a assessoria jurídica sugere algumas ações: Litigar uma ação contra os sócios do Banco Master; Litigar a agência classificadora de rating; Litigar a empresa que auditou e atestou que o Banco Master se estava apto; Litigar uma ação de produção antecipada de provas. O Sr. Matheus informa que a Instituição está empenhada para resolução deste processo e visando a transparência e impessoalidade das ações convoca os Conselhos para aprovar e deliberar o envio das ações citadas. O Conselheiro Sr. Alexandre questiona o custo da ação. O Conselheiro Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Carlindo, pergunta se teremos retorno do valor e o conselheiro Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Claudio, questiona quais as ações iniciais serão deliberadas. Após respostas das perguntas, foi iniciado a votação de deliberação da pauta e por decisão unanime, todos os conselheiros aprovaram. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada, sendo determinado que fosse lavrada a presente Ata, que, encontrada de acordo com a deliberação, efetivada pela lista de presença, vai redigida no Livro de Atas, assinada por mim, na qualidade de secretária e pelo senhor presidente do conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA. Paulista, 06 de maio de 2026, às 15h20.


Carlindo Batista da Silva
Presidente – Conselho Deliberativo


Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro


Joanne Alves Rodrigues de Lima
Secretária-Conselho Deliberativo


Arlete Soares Ferreira Bezerra
Conselheira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

Iris Maria José de Souza Melo

Iris Maria José de Souza Melo

Conselheira

Ivone Maria da Silva

Ivone Maria da Silva

Conselheira

Claudio Jose de Arruda Melo

Presidente – Conselho Fiscal

Glória Maria Dias Pereira

Glória Maria Dias Pereira

Conselheira

José Ronaldo da Cunha

José Ronaldo da Cunha

Conselheiro

Luciana Viera Cirino

Secretária - Conselho Fiscal

Ana Maria da Silva

Ana Maria da Silva

Conselheira

Suely Pessoa da Silva

Suely Pessoa da Silva

Conselheira

Marcela Maria da Silva

Marcela Maria da Silva

Conselheira